



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 033, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.998, de 07 de fevereiro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.998, de 07 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 – Segurança Pública, Salvamento e Resgate

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal

Decorrente de Contratação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 629

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 061

Valor: R\$ 100.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 21 dias do mês de março de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa